



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## **EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 007/2016**

**Dispõe sobre os Programas pertencentes à Política de Assistência Estudantil do IF Goiano.**

**A DIRETORA-GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano) – CAMPUS POSSE,** no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, e na Portaria nº 1.058, de 01 de agosto de 2016 publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, considerando ainda a Lei nº 12155 de 23 de dezembro de 2009, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, assim como o Decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e a Resolução do Conselho Superior nº 033, de 13 de setembro de 2011, nº 027 de 25 de abril de 2014 e nº 075 de 04 de dezembro de 2015, torna público o Processo Seletivo para a concessão do Programa de Assistência Estudantil 2016, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital destina-se a selecionar discentes regularmente matriculados em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, que em decorrência de sua situação socioeconômica é pertencente à família de baixa renda, e encontra desafios em custear e garantir sua permanência no curso. Diante da perspectiva de direito social visa minimizar os efeitos da desigualdade social, econômica e cultural no ambiente acadêmico, assim como, promover e ampliar a formação integral do estudante estimulando o desenvolver do pensamento crítico acerca da realidade que está inserido, além de, contribuições para, a melhoria do desempenho acadêmico, como forma de minimizar a reprovação e evasão escolar, e promoção da inclusão social pela educação, ofertando o benefício na modalidade de Auxílio Permanência durante segundo semestre de 2016.

### **2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA**

A Política de Assistência Estudantil do IF Goiano está em consonância com as demandas contidas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e Resolução Conselho Superior nº 033 de 13 setembro de 2011, assim contribuindo com a permanência do discente e possibilitando que o mesmo tenha iguais oportunidades que os demais de conclusão de curso com qualidade em sua formação.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

Os Programas da Assistência Estudantil são destinados aos estudantes do IF Goiano, regularmente matriculados em um de seus Campus, na modalidade presencial, tanto os de nível Superior quanto os de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como expresso na Lei nº 11.892/2008, sendo o corpo discente do IF Goiano obrigatoriamente formado por discentes de diferentes níveis de ensino. Diante da realidade do Campus Posse, este Edital contempla especificamente os estudantes dos cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. A contemplação destes está articulado pelo Decreto 7.234/2010 (PNAES) em seu Artigo 4º que visa o atendimento das especificidades institucionais e Artigo 5º que expressa a prioridade dos estudantes a serem atendidos.

### 4. DA MODALIDADE E VALOR DO AUXÍLIO

4.1 **Auxílio Permanência:** garantir e viabilizar a permanência do discente na Instituição, que por motivos financeiros esteja comprometendo e inviabilizando sua permanência e desempenho acadêmico. O Auxílio consiste no recebimento, em espécie, por meio da conta bancária do discente, o valor de R\$ 250,00 que contribuirá nas despesas necessárias a permanência e ao desempenho acadêmico.

### 5. DA DISPONIBILIDADE DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIO	QUANTIDADE	VALOR
Auxílio Permanência	20	250,00

### 6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para inscrever-se no Programa de Assistência Estudantil, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso presencial no Campus Posse;
- 6.2. Possuir renda familiar *per capita*, definida como sendo a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, de até um salário mínimo e meio;
- 6.3. Não possuir qualquer vínculo empregatício com o IF Goiano, durante a vigência do auxílio estudantil.

### 7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato para o Auxílio Permanência será feita por meio do preenchimento do Questionário Socioeconômico (anexo I) disponível no Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse.

7.1. **Do Período:** 22 a 25 de agosto de 2016.

## **7.2. Da Documentação:**

7.2.1. Declaração de matrícula;

7.2.2. Cópia do RG e CPF;

7.2.3. Cópia do RG ou Certidão de Nascimento, de membros da família declarados como dependentes;

7.2.4. Cópia do último histórico escolar do discente;

7.2.5. Declaração de Nada Consta da Biblioteca do Campus;

7.2.6. Cópia do comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc);

7.2.7. Cópia do comprovante de renda, o mais atual (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda) do estudante e familiares maiores de 18 anos. Sendo profissional liberal/autônomo/desempregado, poderá comprovar via Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou por declaração de próprio punho (anexo III);

7.2.8. Cópia do comprovante de pagamento de aluguel (recibo) ou contrato, caso resida em imóvel locado, cópia da prestação da casa, caso resida em imóvel financiado;

7.2.9. Comprovante de despesas fixas atualizadas (supermercado, farmácia, contas de água e luz, etc);

7.2.11. Cópia dos comprovantes de recebimento de Pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais), caso receba;

7.2.12. Cópia do comprovante de tratamentos de saúde do candidato ou de membros da família, se houver;

7.2.13. Cópia da parte superior do extrato bancário, sendo o discente titular da conta (parte superior do extrato consta, nome do titular, conta e agência);

**Parágrafo Único:** Caso necessário o Núcleo de Assistência Estudantil poderá solicitar outros documentos para subsidiar o esclarecimento de informações.

7.3. O Questionário Socioeconômico juntamente com a documentação comprobatória deverá ser entregue, exclusivamente no Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse.

## **8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. O Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse fará o estudo e análise da realidade socioeconômica dos discentes a partir da documentação e questionário apresentados no ato da inscrição. Considerando os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e na Política de Assistência Estudantil do IF Goiano.

8.2. Para o estudo da realidade social considerar-se-ão alguns indicadores sociais:

8.2.1. Condição de trabalho e renda;

8.2.2. Composição familiar;

8.2.3. Nível de escolaridade dos pais;

8.2.4. Condição de habitação;

8.2.5. Situação de doença grave na família.

8.3. Em caso de empate a prioridade da vaga do Auxílio será:

8.3.1. Não possuir outro auxílio, estágio remunerado ou bolsa;

8.3.2. Ser oriundo de rede pública de educação básica;

8.3.3. Residência familiar mais distante do Campus Posse;

8.3.4. Ser participante de programas sociais do governo;

8.3.5. Estar em período mais avançado no curso técnico do IF Goiano – Campus Posse.

## **9. DA VISITA DOMICILIAR**

9.1. Durante o Processo Seletivo o Núcleo de Assistência Estudantil poderá realizar uma visita domiciliar, com o objetivo de apreender mais elementos que subsidiem no conhecimento da realidade do discente. A visita domiciliar não tem caráter de fiscalização.

9.2. A visita domiciliar será previamente agendada com o discente via telefone ou pessoalmente no IF Goiano - Campus Posse, conforme cronograma apresentado no item 16 do presente Edital.

## **10. DA ENTREVISTA**

10.1. O Núcleo de Assistência Estudantil durante o Processo Seletivo poderá realizar entrevista que contribuirá no processo de conhecimento da realidade do discente;

10.2. A entrevista será previamente agendada com o discente por via telefone ou pessoalmente no IF Goiano – Campus Posse, conforme cronograma apresentado no item 16 do presente Edital.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos candidatos selecionados e aprovados será divulgada no mural do prédio pedagógico, no Núcleo de Assistência Estudantil e em ambiente virtual gerenciado pelo IF Goiano – Campus Posse, conforme cronograma apresentado no item 16 do presente Edital.

## **12. DOS RECURSOS**

O discente participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

12.1. O recurso será interposto pelo candidato ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis;

12.2. O requerimento deverá ser protocolado no Campus Posse, conforme cronograma apresentado no item 16 do presente Edital;

12.1.3. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado de sua interposição;

12.1.4. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificados, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

### **13. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

13.1. O discente selecionado deverá assinar junto ao Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse, um Termo de Compromisso e Inclusão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento acerca deste Edital e da Política de Assistência Estudantil do IF Goiano;

13.2. O discente contemplado com o Auxílio Permanência estará incluído no Programa de Assistência Estudantil durante o segundo semestre do ano de 2016;

### **14. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DISCENTES CONTEMPLADOS**

14.1. O discente contemplado por este Edital terá um horário agendado mensalmente pelo Núcleo de Assistência Estudantil para diálogo com o Assistente Social do Campus;

### **15. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

O benefício poderá ser cancelado a qualquer momento nos seguintes casos:

15.1. Trancamento de matrícula, finalização ou abandono de curso;

15.2. Não atingir a frequência mínima de 75% em todas as disciplinas matriculadas;

15.3. Ausência por mais de cinco dias consecutivos ou oito dias intercalados sem apresentação de justificativa formal;

15.4. Não comparecer mensalmente ao diálogo com o Assistente Social, previamente agendado pelo Núcleo de Assistência Estudantil do Campus;

15.5. Não apresentar, ou apresentar fora do prazo previamente estipulado, qualquer documentação solicitada pelo Núcleo de Assistência Estudantil do Campus;

15.6. Ser constatado posteriormente falta de veracidade e omissão de informações significativas no preenchimento do Questionário Socioeconômico, assim como, na documentação e comprovantes exigidos para a inscrição.

**Parágrafo Único:** Se for verificado que o discente contemplado usou de má-fé na apresentação de documentação e nas informações do Questionário, ele será obrigado a ressarcir o IF Goiano com o valor total recebido do benefício com juros e correção monetária.

### **16. DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	<b>12/08/2016</b>
Período de inscrição e entrega da documentação	<b>22 a 25/08/2016</b>
Período de estudo e análise pelo Assistente Social	<b>26 a 29/08/2016</b>
Entrevistas	<b>30 e 31/08/2016</b>
Visitas domiciliares	<b>01 e 02/09/2016</b>
Divulgação dos resultados parciais	<b>05/09/2016</b>
Período para solicitação dos recursos	<b>06/09/2016</b>
Divulgação dos resultados dos recursos	<b>08/09/2016</b>
Divulgação da lista dos contemplados	<b>08/09/2016</b>

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A concessão e manutenção do Auxílio Permanência estará condicionada à disponibilidade financeira orçamentária do IF Goiano – Campus Posse;
- 17.2. O discente terá acesso à Assistência Estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Inclusão;
- 17.3. É garantido aos discentes que solicitarem o benefício o total sigilo na documentação e informações prestadas, estando estas no poder do Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse;
- 17.4. A qualquer tempo o Núcleo de Assistência Estudantil poderá convocar o beneficiário para comparecer em reuniões acerca da Assistência Estudantil e apresentação de novos documentos.
- 17.5. O presente Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 08 dias de sua realização, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 7416/2010.
- 17.6. O presente Edital terá validade até dezembro de 2016;
- 17.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliadas pela Comissão, respeitando as leis referentes à Assistência Estudantil e as normas do IF Goiano;
- 17.7. É de responsabilidade do discente a entrega dos documentos completos e nos prazos estipulados por este Edital
- 17.8. A Comissão de Seleção, bem como o Núcleo de Assistência Estudantil não se responsabiliza por documentação entregue incompleta, sendo de total responsabilidade do discente.

Posse, 10 de agosto de 2016.

Original assinado

**Profa. Dra. Simone da Costa Estrela**  
Diretora-Geral de Implantação do Campus Posse  
Portaria Nº 1.058, de 01/08/16. DOU 02/08/16

Original assinado

**Forlan Marques Lemes de Castro**  
Assistente Social  
CRESS-GO 5835  
Núcleo de Assistência Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## ANEXO I

### EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 007/2016

#### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

**SOLICITO:** ( ) Auxílio Permanência

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DISCENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Mas. ( ) Fem.

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ O. Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Qd \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Onde você estudou os últimos anos

- ( ) Todo em Escola Pública.  
( ) Todo em Escola Particular sem bolsa.  
( ) Todo em Escola Particular com bolsa.  
( ) Parcialmente em Escola Particular com bolsa.  
( ) Parcialmente em Escola Particular sem bolsa.

**Nome da última escola** \_\_\_\_\_

#### Qual o último ano que frequentou a escola?

- ( ) Menos de 1 ano  
( ) De 1 a 5 anos  
( ) De 6 a 10 anos  
( ) Mais de 10 anos

#### Estado civil

- ( ) Solteiro(a)  
( ) Casado(a)/ Companheiro(a)  
( ) Separado(a)/ Divorciado(a)  
( ) Viúvo(a)  
( ) Outro Qual? \_\_\_\_\_

## II - CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DO(A) DISCENTE

### Como você mora:

- ( ) Sozinho(a) Quanto tempo? \_\_\_\_\_
- ( ) Com os pais
- ( ) Com a mãe
- ( ) Com o pai
- ( ) Com o cônjuge/companheiro(a)
- ( ) Com os filhos
- ( ) Casa de amigos Quanto tempo? \_\_\_\_\_
- ( ) Casa de parentes Quanto tempo? \_\_\_\_\_ Parentesco? \_\_\_\_\_
- Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_
- ( ) República Quanto tempo? \_\_\_\_\_
- ( ) Outros \_\_\_\_\_

### Sua moradia atual é:

- ( ) Própria
- ( ) Financiada Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_
- ( ) Alugada Valor total do aluguel R\$ \_\_\_\_\_ Divide com alguém?  
\_\_\_\_\_ Com que? \_\_\_\_\_ Valor que cada pessoa paga \_\_\_\_\_
- ( ) Cedida Por quem? \_\_\_\_\_

### Situação do abastecimento de Água:

- ( ) Rede de Saneamento Básico
- ( ) Poço Artesiano
- ( ) Cisterna
- ( ) Represa
- ( ) Outro qual? \_\_\_\_\_

### Meio de locomoção mais utilizado:

- ( ) Carro
- ( ) Moto
- ( ) Ônibus
- ( ) Bicicleta
- ( ) Outro qual? \_\_\_\_\_
- Distância da residência até o Campus é \_\_\_\_\_ Km

## III - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO(A) DISCENTE

### Em relação ao orçamento familiar, qual sua situação atual?

- ( ) Dependente financeiramente dos pais.
- ( ) Depende financeiramente da mãe.
- ( ) Depende financeiramente do pai.
- ( ) Depende financeiramente do padrasto/madrasta
- ( ) Depende financeiramente do cônjuge/companheiro(a)
- ( ) Dependente financeiramente de outros parentes  
Quem? \_\_\_\_\_
- ( ) Independente financeiramente.
- ( ) Independente financeiramente e responsável **por parte** das despesas domésticas.
- ( ) Independente financeiramente e responsável **por todas** as despesas domésticas.

Alguém na família te apoia financeiramente para se manter estudando? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quem? \_\_\_\_\_ Qual o valor mensal? R\$ \_\_\_\_\_



Você paga Pensão? ( ) Sim ( ) Não. Se sim qual o valor mensal? R\$ \_\_\_\_\_

**Em relação ao trabalho e renda, qual sua situação**

Você trabalha: ( ) Sim ( ) Não.

**Se SIM:** Qual o vínculo empregatício? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( ) Contrato  
( ) Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal.

Local \_\_\_\_\_ Qual a Atividade exerce? \_\_\_\_\_

Salário R\$ \_\_\_\_\_ Quanto tempo neste trabalho? \_\_\_\_\_

Carga horária semanal? \_\_\_\_\_ Como vai para o trabalho? \_\_\_\_\_

**Se NÃO:**

( ) Desempregado(a). Desde quando? \_\_\_\_\_ Cargo que exercia \_\_\_\_\_

( ) Nunca trabalhei com vínculo empregatício. Como se mantém? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Faço Bicos. Quais? \_\_\_\_\_ Renda Mensal R\$ \_\_\_\_\_

**Com relação a sua renda, você é:**

( ) Aposentado(a) ou afastado(a) por doença. Cargo que exercia \_\_\_\_\_ Valor da Aposentadoria/ INSS R\$ \_\_\_\_\_

( ) Pensionista. Valor da Pensão: R\$ \_\_\_\_\_

Qual é a Pensão? \_\_\_\_\_

Bolsista: ( ) CNPQ ( ) PIBIC ( ) Permanência ( ) Monitoria ( ) Outra Qual? \_\_\_\_\_

Quanto recebe? R\$ \_\_\_\_\_

( ) Participa de algum Programa Social Municipal, Estadual ou Federal (Bolsa Família)?

( ) Sim ( ) Não.

**Se SIM**, qual: \_\_\_\_\_

**IV - SITUAÇÃO FAMILIAR**

Seus pais são: ( ) Casados ( ) Separados ( ) Pai falecido ( ) Mãe falecida

( ) Pais desconhecidos

**Se SEPARADOS:**

Seu pai paga Pensão ( ) Sim ( ) Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Sua mãe paga Pensão ( ) Sim ( ) Não Valor R\$ \_\_\_\_\_

Seu pai ou mãe tem companheira(o)? ( ) Sim ( ) Não

**Se SIM** dados da madrasta / padrasto:

Nome \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Atividade que exerce \_\_\_\_\_

Renda R\$ \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( )

Contrato ( ) Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal

( ) Desempregado(a) ( ) Faz Bicos? Quais? \_\_\_\_\_

Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

( ) Aposentado(a) Renda R\$ \_\_\_\_\_

**Identificação do Responsável**

Nome \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
 Escolaridade \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_  
 Profissão \_\_\_\_\_ Atividade que exerce \_\_\_\_\_  
 Renda R\$ \_\_\_\_\_ Tipo de vínculo? ( ) Carteira Assinada ( ) Estatutário ( )  
 Contrato ( ) Sem Carteira Assinada ( ) Autônomo/Profissional liberal.  
 Local de Trabalho \_\_\_\_\_  
 ( ) Desempregado(a) ( ) Faz Bicos? Quais? \_\_\_\_\_  
 Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_  
 ( ) Aposentado(a) Com o valor de R\$ \_\_\_\_\_

**V - COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

**Relacionar todas as pessoas que residem no mesmo ambiente.**

Nome (somente o 1º nome)	Idade	Profissão/ Trabalho	Renda Mensal	Escolaridade	Grau de parentesco

Tem alguém no ambiente familiar portador de necessidades especiais ou doença Crônica?

( ) Sim ( ) Não Nome: \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Você tem irmão(ã) que estão fazendo Curso Superior? ( ) Sim ( ) Não.

**Se SIM**, qual curso \_\_\_\_\_ qual Instituição? \_\_\_\_\_

**Despesas Fixas mensais:**

Moradia R\$ \_\_\_\_\_ Energia R\$ \_\_\_\_\_ Água R\$ \_\_\_\_\_

Alimentação R\$ \_\_\_\_\_ Medicamentos R\$ \_\_\_\_\_

Plano de Saúde R\$ \_\_\_\_\_ Educação R\$ \_\_\_\_\_

Transporte R\$ \_\_\_\_\_ Outros R\$ \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

**Para tratamento de saúde você procura:**

( ) Sistema Único de Saúde (SUS)

( ) Plano de Saúde. Qual? \_\_\_\_\_

( ) Tratamento particular, sem Plano de Saúde.

**Você ou alguém do ambiente familiar possuem veículos?** (carro, motocicleta, caminhão, camionete). ( ) SIM ( ) NÃO

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Marca/modelo	Ano/veículo	Finalidade		
				Passeio	Táxi	Frete

Você ou alguém do ambiente familiar possuem propriedade rural? ( ) Sim ( ) Não

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Área (nº ha)	Cidade /Estado

Há quanto tempo possui a propriedade? \_\_\_\_\_

Qual a principal atividade da propriedade? \_\_\_\_\_

Você ou alguém do ambiente familiar possuem algum estabelecimento comercial ou Imóvel? Comércio ( ) ou Imóvel ( ).

Se SIM:

Proprietário	Grau de parentesco	Nome do comércio	Cidade /Estado

Endereço completo do bem: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo possui: \_\_\_\_\_

No seu ambiente familiar possui: (Marque com X quantidade)

Bens/Serviços	Não Tem	1	2	3	4
Sala					
Cozinha					
Quarto					
Banheiro					
TV					
TV por assinatura					
Telefone Fixo					
Aparelho de Som					
Notebook					
Computador					
Aparelho de DVD					
Aparelho Celular					
Micro-Ondas					
Freezer					
Tanquinho					
Máquina de lavar roupa					
Geladeira					
Internet					

Aparelho de Ar Condicionado					
Automóvel					
Motocicleta					
Empregada					
Diarista					

**Justifique brevemente e claramente o motivo de sua solicitação:**

---



---



---



---

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Declaração de matrícula; **Cópia** do RG e CPF; **Cópia** do RG ou Certidão de Nascimento, de membros da família declarados como dependentes; **Cópia** do último histórico escolar do estudante; **Declaração** de Nada Consta da Biblioteca; **Cópia** do comprovante de endereço, o mais atual (água, luz, telefone, etc); **Cópia** do comprovante de renda, o mais atual (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Contracheque/folha de pagamento, recibos de benefícios, Imposto de Renda) do discente e familiares maiores de 18 anos. Sendo **Profissional** liberal/autônomo/desempregado, poderá comprovar via Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) ou por declaração de próprio punho (anexo III); **Cópia** do comprovante de pagamento de aluguel (recibo) ou contrato, caso resida em imóvel locado, **cópia** da prestação da casa, caso resida em imóvel financiado; **Comprovante** de despesas fixas atualizadas (supermercado, farmácia, etc); **Cópia** dos comprovantes de recebimento de Pensão e/ou outros benefícios (inclusive benefícios sociais), caso receba; **Cópia** do comprovante de tratamentos de saúde do candidato ou de membros da família, se houver; **Cópia** da parte superior do extrato bancário, sendo o discente titular da conta (parte superior do extrato consta, nome do titular, conta e agência); **Parágrafo Único:** Ao longo do Processo Seletivo poderá ser solicitado mais alguns documentos pelo Assistente Social. O questionário socioeconômico juntamente com a documentação comprobatória deverá ser entregue, exclusivamente no Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse.

Declaro que as informações são completas e verdadeiras e estão sujeitas às sanções do Decreto Lei 2848/40, Artigo 299.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2016.

---

Assinatura do(a) discente ou Responsável





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### ANEXO III

#### EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 007/2016

#### DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO OU DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ O. Expedidor \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_ declaro sobre as penas da lei, e para fins de  
apresentação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus  
Posse, que tenho uma renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao  
trabalho de autônomo de \_\_\_\_\_, que desenvolvo sem vínculo  
empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Declaro ainda, a inteira responsabilidade  
pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou  
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no  
cancelamento do discente \_\_\_\_\_  
do Processo de Seleção em questão.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CÂMPUS POSSE  
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### ANEXO IV

#### EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 007/2016

#### TERMO DE COMPROMISSO E INCLUSÃO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, \_\_\_\_\_ Nº de matrícula: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ O. Expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Nº celular ( ) \_\_\_\_\_ estou ciente da inclusão no Programa de Assistência Estudantil do IF Goiano – Campus Posse como bolsista na modalidade AUXÍLIO \_\_\_\_\_, recebendo um valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensal até o mês de dezembro de 2016, que deverá ser creditado em Conta ( ) Corrente / ( ) Poupança, sendo eu, o titular desta Conta no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_ Nº da Conta \_\_\_\_\_ e Operação \_\_\_\_\_.

Diante disto, tenho conhecimento na íntegra do Edital deste Processo Seletivo, assim como, da Política de Assistência Estudantil do IF Goiano, sendo contemplado(a) com o Auxílio \_\_\_\_\_ que contribuirá no meu processo de formação como forma de subsídio em minhas necessidades básicas enquanto discente do IF Goiano.

Comprometo-me atender os requisitos exigidos no Edital, estando ciente de que, o não cumprimento destes requisitos acarretará no cancelamento do benefício. Reconheço ainda que, o recebimento deste Auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com o Instituto.

Posse – Goiás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do(a) discente ou Responsável